



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
PROCESSO Nº 12.572 - SEJUVE**

**JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.014 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

A contratação que demandará o presente processo justifica-se em função das necessidades administrativas em contratar uma empresa especializada na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, conforme as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas pesquisas de mercado e consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.014**, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, na qual a empresa **J LEMOS DE CARVALHO**, CNPJ/MF sob o nº **12.294.602/0001-88**, foi a vencedora e possui os veículos que atendem às necessidades da Secretaria Municipal da Juventude.

Contudo, nas pesquisas de mercado pode-se verificar que os valores propostos se encontram acima do valor registrado, demonstrando que a contratação através da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.014** é mais vantajosa para a administração, tendo em vista que na proposta registrada constam valores abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a administração pública.

Justificamos ainda que a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em comento cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, A Secretaria Municipal da Juventude contrata um serviço já aceito por outros órgãos, fator que propicia segurança de que os veículos são de boa qualidade e atenderão à sua demanda, com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, e em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

Assim, demonstra-se através de planilha as especificações, quantitativos e valores que atenderão à demanda desta secretaria:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
PROCESSO Nº 12.572 - SEJUVE**

Total a contratar: **R\$ 163.800,00**(cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Anexamos à presente justificativa orçamentos e cópia da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.014**.

O presente processo foi instruído com fulcro no DECRETO MUNICIPAL Nº 1.835, DE 20 DE MARÇO DE 2024, uma vez que o procedimento de Adesão à Ata é menos moroso do que um processo licitatório comum, observando ainda que a Secretaria Municipal da Juventude tem urgência na referida contratação.

Isto posto, encaminho o **PROCESSO Nº 12.572/2025 – SEJUVE** para os devidos trâmites legais.

Ananindeua/Pa, 01 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA

Secretário Municipal da Juventude